



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 19h (dezenove horas), deu-se início à 18^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas. Resumo: Abertura, Verificação de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. O Presidente, Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes, iniciou a reunião desejando uma boa noite a todos os presentes e a todos os cidadãos bonjardinenses que nos assistem pela internet. Em seguida, solicitou ao Secretário, Sr. Alexsandro de Almeida Nardy, que procedesse à chamada dos vereadores, sendo constatada a presença de todos os parlamentares. Tendo sido a Ata da 17^a Reunião Ordinária previamente disponibilizada aos parlamentares, tanto em formato impresso quanto digital, e com fundamento na Resolução nº 04/2025, foi a mesma submetida à apreciação do Plenário, sendo aprovada por unanimidade. A pedido do Presidente, a Secretária Sra. Amariles de Moura Nogueira procedeu à leitura dos expedientes constantes na pauta, sendo: Ofícios Enviados: nº 197 ao 207/2025. Ofícios Recebidos: 100, 297, 303 ao 308, 310 ao 313 e 13031.384527/2025. Continuando foi lido os Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resoluções: Projeto de Lei Ordinária nº 59/2025 – “Denomina como "Praça João Paulo de Carvalho" a praça a ser construída no bairro Várzea”. Projeto de Lei Ordinária nº 62/2025 – “Dispõe sobre a permissão para o Poder Executivo realizar a organização e premiações em eventos culturais e esportivos do Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 06/2025 – “Altera o art. 151 do Regimento Interno”; Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025 – “Dispõe sobre a autorização para a Prefeitura Municipal emitir a credencial de estacionamento para pessoas idosas e pessoas com deficiência no Município de Bom Jardim de Minas”; Projeto de Lei Ordinária nº 64/2025 – “Denomina praça pública no município de Bom Jardim de Minas - MG, como Praça Rosalice da Silva”; Projeto de Lei Ordinária nº 65/2025 – “Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares com fontes de recursos de Excesso de Arrecadação”. Projeto de Lei Ordinária nº 66/2025 – “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.857, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências”. Na sequência, a pedido do presidente, procedeu-se à leitura da Ordem do Dia, pela secretária Sra. Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, que procedeu à leitura do Parecer nº 71/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Complementar nº 26/2025, que “Dispõe sobre a criação de um cargo de Assistente Social na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde”, bem como das emendas apresentadas: Emendas nº 01 e 02/2025 (Modificativas). Submetido à apreciação do Plenário, o Projeto de Lei Complementar nº 26/2025 foi aprovado por unanimidade em primeira votação, juntamente com todas as emendas,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

que foram apreciadas em lote. Na sequência, foi realizada a leitura do Parecer nº 77/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 49/2025, que “Denomina como ‘Praça irmãs Dalma e Cidália’ a praça a ser construída no bairro Centro”, Colocado em discussão e primeira votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi realizada a leitura do Parecer nº 78/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 50/2025, que “Declara o Senhor Bom Jesus do Matozinhos como padroeiro do Município de Bom Jardim de Minas”; Colocado em discussão e primeira votação, o projeto foi aprovado por todos os parlamentares. Prosseguindo, foi apresentado o Parecer nº 82/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto Lei nº 56/2025, que “Dispõe sobre a denominação da ponte na rua Mizael Marcelino de Almeida”, acompanhado da Emenda nº 01/2025, de caráter modificativo. Submetidos à apreciação do Plenário, o projeto e sua emenda foram aprovados em primeira votação. Após proferir seu voto favorável a emenda nº 01 ao plo 56, o vereador Divino Agradeceu a presença de Silvio e Vantuil. Justificou a homenagem à Dona Dalva por ter prestado "serviço de excelência" à população, aposentando várias pessoas e exercendo dois mandatos de vereadora, nas sequências os vereadores Renan, Ronicelson, Ana Claudia, Reinaldo, Alexsandro e Enzo, também agradeceu aos familiares presentes e parabenizou o parlamentar Divino pela homenagem. Prosseguindo com a leitura pelo secretário Sr. André Lucas da Silva Pontes, do Parecer nº 83/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 57/2025, que “Dispõe sobre a concessão de transporte intermunicipal para alunos que cursem curso superior ou técnico na cidade de Juiz de Fora e revoga a Lei 1.343/2012”, acompanhado das Emendas nº 01 (aditiva), 02, 03, 04, 05 (aditivas e modificativas) e 06/2025 (modificativa). Submetidos à apreciação do Plenário, o projeto e suas emendas foram aprovados em primeira votação. Após o voto favorável, o parlamentar Ronicelson não compreendeu a emenda nº 05. A vereadora Ana Cláudia Gomes solicitou a palavra para esclarecer que o prazo de 15 dias, previsto na referida emenda, refere-se ao processo administrativo que será instaurado caso um aluno cause danos ao ônibus. Esse prazo tem como objetivo assegurar o direito de defesa. Continuando com a leitura do Parecer nº 84/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 60/2025, que “Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Jardim de Minas, estado de Minas Gerais, como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos, e dá outras providencias”, acompanhado das Emendas nº 01 e 02 (modificativas) e 03 /2025(supressiva). Submetidos à apreciação do Plenário, o projeto e suas emendas foram aprovados em primeira votação. Na



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

sequência, a vereadora Ana Cláudia Gomes solicitou interstício de cinco minutos, o qual foi concedido pelo Presidente. Encerrado o intervalo regimental, foi retomada a sessão e colocado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 26/2025 e os Projetos de Lei Ordinária n.ºs 49, Plo 50, Plo 56, Plo 57 e o Plo 60 o qual permaneceu com a mesma votação, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos nobres vereadores. O vereador Ronicelson expressou sua gratidão aos colegas vereadores e aos funcionários da Câmara pelas orações em prol de sua saúde, devido à sua recuperação após sofrer com pedra nos rins. Ele também agradeceu ao Hospital de Bom Jardim de Minas, à maternidade e ao HU de Juiz de Fora pelo acolhimento durante o procedimento médico. Além disso, manifestou seu agradecimento ao Padre Zé Maria por interceder em seu nome. O vereador Divino agradeceu a todos que acompanham as sessões pela internet, aos presentes, aos funcionários da Câmara, e parabenizou os moradores do bairro Viegas e o Executivo pelo mutirão de pavimentação. Também agradeceu o apoio dos vereadores na aprovação do projeto de denominação da Dona Dalva. O vereador Alexsandro agradeceu ao Executivo e a todos os envolvidos no calçamento do bairro Viegas, além de registrar agradecimento ao deputado Dimas Fabiano pela destinação de uma emenda no valor de R\$ 396.000,00 para o município. O presidente Reinaldo também agradeceu ao Deputado Federal Luís Fernando Faria por duas emendas parlamentares: uma destinada à saúde primária (PSF) e outra, no valor de R\$ 400.000,00, para a pavimentação da estrada principal do distrito do Tabuão, destacando a importância da obra para mitigar a poeira e facilitar o escoamento da produção rural. Ele ainda parabenizou o vereador Divino pela presença no mutirão e pelo projeto de denominação da Dona Dalva. Por fim, o vereador Ronicelson reiterou seus agradecimentos a todos que contribuíram com a pavimentação do bairro Viegas, bem como aos deputados responsáveis pela destinação de emendas parlamentares ao município. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente, Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes, declarou encerrada a 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, convocando os nobres vereadores para a 19ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 1º de outubro de 2025, às 19h00. Assim sendo, lavrou-se a presente ata. Eu, Alexsandro de Almeida Nardy, Secretário da Mesa Diretora, a subscrevi e assino. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2025.